



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Quinta-feira • 25 de Abril de 2019 • Ano • Nº 5637

Esta edição encontra-se no site: www.santoantoniodejesus.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- **Extrato Segundo Termo Aditivo Vinculado ao Contrato Nº. 053/2018-VERBO Comunicação EIRELI**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Termos Aditivos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA

CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO VINCULADO AO CONTRATO Nº. 053/2018, que tem por objeto a prorrogação de prazo por mais 03 (três) meses, da contratação de serviços de publicidade, de caráter educativo, informativo e de orientação social, para os órgãos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS. CONTRATADO: VERBO COMUNICAÇÃO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.211.925/0001-20, sediada na Rua Juiz Rosalvo Torres, nº 22, Bairro Chame-Chame em Salvador- BA, CEP: 40.157-570, neste ato representado pelo Sr. Jaime Kislansky, portador do RG nº. 0135140323-SSP-BA e CPF nº 110.794.605-00. **VALOR GLOBAL: R\$ 537.500,00** (Quinhentos e trinta e sete mil e quinhentos reais). **BASE LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/93 e Processo Administrativo nº. 4172/2019. Assinado em 05/04/2019. **VIGÊNCIA:** 03 (três) meses, a partir de 10 de abril de 2019. **ANDRÉ ROGÉRIO DE ARAÚJO ANDRADE**, Prefeito Municipal.